



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 745, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JOSINETE MONTEIRO DA SILVA, protocolado sob o nº 1700/2014, datado em 14/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **JOSINETE MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.208.924-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Secretária Escolar, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita